

LEI N° 1.729/2009 – DE 03 DE MARÇO DE 2009

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA”

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce – SC.
Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA o GRÊMIO ESPORTIVO E RECREATIVO CATARINENSE inscrito no CNPJ sob o n. 83.229.039/0001-02, entidade sociedade civil com responsabilidade jurídica sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Água Doce - SC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 03 de março de 2009.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal